



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 031/22 QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

“DETERMINA QUE OS SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DO MUNICÍPIO DIVULGUEM DE MANEIRA EXPLÍCITA, EM CARTAZES, AS DATAS DE VALIDADE DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SE ENCONTREM EM PROMOÇÃO.”

Art. 1º. Os supermercados, hipermercados e demais estabelecimentos similares do município ficam obrigados a proceder divulgação explícita, na forma de cartazes ou correlatos contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios e de higiene e limpeza que se encontrem em promoção.

Parágrafo Único: O cartaz de que trata o caput deverá conter a seguinte informação, sem o prejuízo de outras que o estabelecimento comercial julgar pertinentes:

"CONSUMIDOR, OBSERVE A VALIDAÇDE DOS PRODUTOS EM PROMOÇÃO"

"DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S) E SUA (S) RESPECTIVAS (S) DATA (S) DE VALIDADE:"

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade do Procon de Quirinópolis a fiscalização do cumprimento desta Lei, bem como enviar uma cópia da presente Lei aos supermercados e estabelecimentos similares.

Art. 4º. O não cumprimento da presente lei será aplicado ao estabelecimento multa equivalente à 10 (dez) salários mínimos, valor esse que poderá ser dobrado em caso de reincidência.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de agosto de 2022

FERNANDO MENDES NOVAIS
VEREADOR PRESIDENTE



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como base os direitos consagrados no Código de Defesa do Consumidor, que estabelece uma série de garantias a serem cumpridas dentro de uma relação de consumo.

O projeto visa promover uma melhor divulgação da validade dos produtos alimentícios, de higiene e limpeza, que se encontrem em promoção. É de conhecimento público que durante as compras no supermercado, e mesmo no consumo ou uso destes produtos, o consumidor pode não se atentar aos prazos de validade, o que pode levar a intoxicações alimentares, infecções e demais complicações relacionadas ao consumo de alimentos ou ao uso de produtos de limpeza e higiene fora do prazo de validade.

Deve-se ressaltar que o próprio Código de Defesa do Consumidor, o CDC, determina a responsabilidade, por parte do fornecedor, de ressarcir o consumidor pela compra de produtos impróprios ou inadequados ao consumo, sendo passíveis de indenização quaisquer danos causados em decorrência disto.

A prática de colocar em promoção produtos próximos de seu prazo de validade é comum entre supermercados e estabelecimentos similares, sendo necessário, portanto, divulgar de maneira mais ampla e clara possível, assegurando que o consumidor tenha conhecimento das qualidades e características do produto que está adquirindo, evitando, desta forma, as eventuais complicações acima mencionadas.

Para tanto, peço a aprovação dos Nobres Pares, para esse importante projeto.

**FERNANDO MENDES NOVAIS
VEREADOR PRESIDENTE**



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Segue anexo o trecho do Código de Defesa do Consumidor que fundamenta a presente Lei:

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

CAPÍTULO V

Das Práticas Comerciais

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Art. 29. Para os fins deste Capítulo e do seguinte, equiparam-se aos consumidores todas as pessoas determináveis ou não, expostas às práticas nele previstas.

SEÇÃO II

Da Oferta

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.